



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Pregão Presencial Nº 00023/2013

EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2013

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES com sede na Av. José Grilo, Centro, Conceição do Castelo - ES, **CNPJ 27.165.570/0001-98**, por intermédio de seu Pregoeiro, que abaixo subscreve, designado pela Portaria nº 175, de 14 de novembro de 2012, de acordo com o Decreto Municipal 1.505/2007 e Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação nos termos deste edital.

1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

1.2 - Processo Administrativo nº.: 76597/2013

1.3 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

1.5 - Objeto: Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS**, conforme as especificações constantes no **ANEXO I**, parte que integra o presente Edital.

1.6 - Os produtos serão entregues conforme as necessidades da administração.

1.7 - As informações e os procedimentos desta Licitação serão executados pelo Setor de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo -ES.

1.8 - O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES, no endereço: Av. José Grilo, 426, Centro - Conceição do Castelo-ES, ou solicitado pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

1.14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

015.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

016.001 - Secretaria Municipal de Educação;

3.3.90.39.000 - Material de Consumo; e

Ficha: 53, 99 e 109.

1.15 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

1.15.1 - O presente certame será regido de acordo com de acordo com o Decreto 1.505/2007, pela **Lei n.º 10.520**, de 17 de julho de 2002, pela **Lei Federal n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União - DOU em 06 de junho de 1994, e alterações, e pela **Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006.

1.15.2 - Ato de designação do Pregoeiro e equipe de apoio: Portaria nº 175, de 14 de novembro de 2012.

2 - DATA, LOCAL E HORA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES.

2.1 - Até às 08:30 horas do dia 11 de abril de 2013, o Setor de Protocolo desta PMCC receberá os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) referentes a este Pregão, localizada no andar térreo do edifício sede desta PMCC.

2.1.1 - Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido neste edital.

2.1.2 - Os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) serão entregues separadamente ao **Setor de Protocolo desta PMCC**, devendo estar lacrados, rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa do proponente os seguintes dizeres: **"PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES - PMCC - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2013 Envelope nº 01 - PROPOSTA; Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO"**.

2.1.3 - **Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO IV) dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 4.1.1.**

3 - CREDENCIAMENTO

3.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação (ANEXO III), respondendo o mesmo pela representada.

3.2 - O credenciamento ocorrerá na mesma data das 08:30 às 08:45 horas na Sala de Reuniões da CPL.

3.2.1 - O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

3.2.2 - Para a efetivação do Credenciamento o representante do proponente exibirá ao Pregoeiro qualquer **DOCUMENTO DE IDENTIDADE EMITIDO POR ÓRGÃO PÚBLICO JUNTAMENTE COM UM ORIGINAL DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO (ANEXO III)** que o autorize a participar especificamente deste Pregão ou **INSTRUMENTO PROCURATÓRIO PÚBLICO**, que o autorize a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.

3.2.3 - Para efetivação do Credenciamento é **OBRIGATÓRIA** à apresentação da **CÓPIA AUTENTICADA DO ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SEUS TERMOS ADITIVOS, DO DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL OU NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, CONFORME O CASO, a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.**

3.2.4 - Para efeito de atendimento ao subitem **3.2.3 COMPREENDE - SE COMO:**

3.2.4.1 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.

a) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

3.2.4.2 - A apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, presta-se para observar se a atividade da empresa é concernente ao objeto contido no item 5.1.

3.2.4.3 - Na hipótese do Licitante não estar presente à Sessão Pública este deverá enviar o Contrato Social, ou documento equivalente, devidamente autenticado, junto com a prova de Regularidade Fiscal (CND), no envelope nº 2 (HABILITAÇÃO), para atender ao disposto no item 3.2.4.1.

3.2.5 - No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

3.2.6 - **Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio da PMCC, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente. A autenticação feita pelo Pregoeiro ou Membro da**



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Equipe de Apoio somente poderá ser procedida mediante a apresentação de documento original, não sendo aceito para esse fim cópia autenticada em cartório ou por outros meios. Obs: em hipótese alguma será autenticado documentos no dia do certame pelo pregoeiro e equipe de apoio.

3.3 - Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão Presencial com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

3.4 - A apresentação do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto, devidamente autenticado no Credenciamento, isenta o licitante de apresentá-los no envelope nº 02 - Habilitação.

3.5 - Em hipótese alguma serão fornecidos aos licitantes cópias reprográficas de quaisquer documentos solicitados. Assim toda a documentação mencionada nos itens a ser apresentada em via a ser disponibilizada de forma definitiva à PMCC, sob pena de não credenciamento.

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 - **As 08:45 horas do dia 11 de abril de 2013** será aberta à sessão pelo Pregoeiro na sala de reuniões da CPL localizada no 1º andar do edifício sede desta PMCC, sendo que nessa oportunidade os licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (**ANEXO IV**).

4.1.1 - Em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 a declaração deverá ser entregue separadamente dos envelopes nº 001 - PROPOSTA e nº 002 - HABILITAÇÃO.

4.1.2 - Na hipótese dos licitantes não apresentarem, no momento da entrega dos envelopes, a Declaração de caráter obrigatório prevista no item 4.1, o Pregoeiro disponibilizará a estes um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado.

4.1.3 - Caso o licitante não se faça presente deverá remeter a declaração de que trata o item 4.1 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres "**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES - PMCC - Pregão Presencial nº 000023/2013 Envelope DECLARAÇÃO**".

5 - OBJETO

5.1 - **Objeto:** Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS**, conforme as especificações constantes no ANEXO I, parte que integra o presente Edital.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

5.2 - As especificações e as condições para a entrega dos produtos, objeto desta Licitação, são as constantes neste Edital e seus anexos.

6 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO

6.1 - Para a participação das empresas no certame, e, visando comunicação futura desta Prefeitura Municipal, a licitante interessada deverá enviar email para o endereço: licita.pmcc@yahoo.com.br ou pmcc.licita@gmail.com ou pelo fax (28) 3547-1427, solicitando a proposta digitalizada a ser enviada para a participação. Junto com a solicitação a empresa interessada deverá constar no e-mail:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO COM CEP:

TELEFONE:

6.1 - SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DESTA PREGÃO PRESENCIAL ÀS EMPRESAS QUE ATENDEREM TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ALÉM DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, SENDO TAMBÉM OBRIGATORIO O ATENDIMENTO AO ITEM 6.1, O NÃO ATENDIMENTO DESTES É MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

6.2 - Somente poderão participar deste Pregão Presencial às empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

6.3 - Poderão participar deste Pregão Presencial somente pessoas jurídicas **que desenvolvam as atividades objeto desta licitação** e que atendam as exigências deste edital.

6.4 - Não serão admitidas à participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem as disposições dos Arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93.

6.5 - O Edital poderá ser conhecido e adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES, ou através do telefone (28) 3547-1427, no endereço:



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Av. José Grilo, 426, Centro, Conceição do Castelo - ES.

7 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

7.1 - Os licitantes deverão entregar no entretempo definido neste edital sua proposta e a documentação necessária para habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa da proponente **(com CNPJ)** os seguintes dizeres: "**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES - PMCC - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2013, Envelope nº. 01 - PROPOSTA; Envelope nº. 02 - HABILITAÇÃO**".

7.2 - O **Envelope nº. 01 - PROPOSTA** deverá conter as informações /documentos exigidos no item 8.1 deste Edital, e o **Envelope nº. 02 - HABILITAÇÃO** deverá conter os documentos/informações exigidos no item 9.1 deste Edital.

7.3 - Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio da PMCC, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente. A autenticação feita pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio somente poderá ser procedida mediante a apresentação de documento original, não sendo aceito para esse fim cópia autenticada em cartório ou por outros meios. Obs: em hipótese alguma será autenticado documentos no dia do certame pelo pregoeiro e equipe de apoio.

7.4 - Utilizar obrigatoriamente o modelo padrão de etiqueta para identificar os envelopes.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - PMCC

Pregão Presencial Nº 000023/2013

Envelope nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - PMC

Pregão Presencial Nº 000023/2013

Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO

8 - ENVELOPE Nº 001: PROPOSTA

8.1 - A proposta propriamente dita, deverá ser entregue em mídia digital (CD-R) em arquivo compatível com o Sistema de Proposta Comercial Eletrônica, sendo a extensão do arquivo no formato PCA, não sendo aceito nesta licitação arquivo em outra extensão não compatível com o Sistema E&L:

a) A proposta também deverá ser formulada em 01 (uma) via, conforme o modelo do ANEXO I do edital, datilografada, digitada ou impresso no arquivo gerado acima, contendo a identificação da empresa licitante (nome e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

b) Discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência - ANEXO I;

c) Validade da Proposta - que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias - contados da data de abertura da mesma;

d) O preço por item ofertado deverá ser cotado em Reais com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), incluindo-se todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, licenças e todas as demais despesas necessárias para o cumprimento do respectivo objeto.

e) A PROPOSTA DEVERÁ CONTAR A MARCA DE CADA PRODUTO.

8.2 - O preço por item deverá ser apresentado em algarismos.

8.3 - No preço proposto já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para o PMCC.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

8.4 - A simples apresentação da proposta por si só implicará na plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.

8.5 - A proposta será desclassificada se desatender, expressamente, as normas e exigências deste edital.

8.6 - Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não previstas neste edital.

8.7 - As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no Termo de Referência - ANEXO I, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

8.8 - **Aplicar-se-ão às empresas que comprovem sua condições de microempresa ou empresa de pequeno porte as disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte).**

8.9 - **Para os licitantes usufruírem os benefícios previstos na Lei Complementar 123/06 (arts. 42, 43, 44 e 45 e outros), deverão apresentar, junto com a Proposta de Preço, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 90 dias contado a partir da data da sessão pública de julgamento, em que conste o enquadramento (Porte) da empresa como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

9 - ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO.

9.1 - Os licitantes deverão apresentar no **Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO**, os documentos abaixo enumerados:

9.1.1 - **HABILITAÇÃO JURÍDICA/REGULARIDADE FISCAL/TRABALHISTA/QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.

a.1) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

a.2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa da SRF e



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Certidão Negativa da Dívida Ativa - Procuradoria da Fazenda);

c) Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social - INSS;

d) Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual - Estado sede da Empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao>;

g) Certidão Negativa de Débitos Municipal do Município de Conceição do Castelo - ES;

h) Certidão Negativa de Débitos Municipal da Sede da Empresa Licitante;

i) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial, da sede da Empresa Licitante, dentro do prazo de validade ou com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias a contados da abertura do certame;

j) Declaração de inexistência, no quadro funcional da empresa, menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de qualquer menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo o contratado na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos **(ANEXO V)**;

k) Declaração de compromisso de fornecimento ou utilização de madeira de procedência legal nas obras, construções, reformas, programas e demais ações executadas pelo poder público no âmbito do município de Conceição do Castelo, conforme Lei Municipal Nº. 1.568/2012, somente para as empresas que cotarem os ITENS: 82, 83, 84 e 104. **(ANEXO IX)**.

l) CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CASDASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;

9.1.2 - As Certidões Negativas de Débito (CND) exigidas no item anterior (9.1.2) deverão conter o mesmo CNPJ do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado pelo Licitante no momento do Credenciamento.

9.1.3 - Figuram como exceções as Certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa Matriz quanto as Filiais (INSS e PGFN/RECEITA FEDERAL).

9.2 - O Pregoeiro, durante a análise do envelope de Habilitação, procederá a validação nos "sites" dos órgãos oficiais (Receita Federal, PGFN, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, Secretarias da Fazenda) emissores das certidões negativas apresentadas.

10 - PROCEDIMENTO DA SESSÃO E JULGAMENTO

10.1 - Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

10.2 - Depois de aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar DECLARAÇÃO (ANEXO III) dando ciência de que



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

10.2.1 - Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO III) na forma estipulada pelo item 4.1.1.

10.3 - O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes "01", contendo as propostas, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, sendo classificadas as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e **superiores em até 10 % (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, para o item/lote licitado.

10.4 - Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se oponham a quaisquer dispositivos legais vigentes.

10.4.1 - Para efeito de classificação das propostas, em cumprimento ao Inciso IX, do Art. 4º, da Lei 10.520/02, **não havendo pelo menos 3 (três) ofertas** nas condições definidas no inciso anterior, poderão **os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos**, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.5 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total de cada item/lote até o encerramento do julgamento deste, sendo a forma de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item/lote, inferiores à proposta de menor preço. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item da proposta, sendo que no caso de lote incidirá proporcionalmente no valor unitário de cada item constante do lote.

10.8 - O Pregoeiro durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame.

10.9- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital. dos lances ofertados não caberá retratação.

10.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva, ordenadas as propostas o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

10.11 - Aplicar-se-ão às empresas que se enquadram nas disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) - as prescrições dos artigos 44 ao 45.

10.12 - Sendo aceitável a proposta será aberto o Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências de habilitação previstas neste edital.

10.13 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado o objeto do certame, caso não ocorra a manifestação de recurso.

10.14- A adjudicação do objeto desta licitação será feita a apenas um licitante por item.

10.15 - O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

10.16 - O Pregoeiro ou a autoridade competente superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

10.17- Ao final da Sessão Pública o Pregoeiro franqueará a palavra aos licitantes que desejarem manifestar intenção de recorrer dos atos até ali praticados.

11- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto Municipal 1.505/2007 e Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

11.2 - No âmbito do Sistema de Registro de Preços, a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados, sendo que para a presente contratação será registrado somente valores menores que o orçado pelo município.

11.3 - A existência do Registro não obriga a Administração a efetivar as contratações por esse meio, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições.

11.4 - É vedada a entrega de produtos por valor igual ou superior ao obtido da



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

detentora do Registro de Preços, a menos que este se recuse a fornecer.

11.5 - Uma vez registrados os valores, a Administração poderá convocar a detentora do Registro a executar os entrega dos produtos, na forma e condições fixadas no presente Edital.

12 - RECURSOS

12.1 - Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade competente superior para decidir sobre o recurso o Prefeito Municipal (ou outro ordenador de Despesa).

12.2 - A manifestação em interpor recurso deverá observar o seguinte critério:

- a)** Ser dirigida ao Pregoeiro ao final da Sessão Pública, devidamente fundamentado e, se for o caso, acompanhado de documentação pertinente;
- b)** As razões do recurso, apresentadas por escrito no prazo de 03 (três) dias corridos (art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02). O documento deve ser assinado por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);
- c)** As razões do recurso deverão ser apresentadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES, e fora do prazo legal, não serão conhecidos.
- d)** Os demais licitantes ficam cientes de que deverão apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias corridos (art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02), a contar do término concedido ao licitante que manifestou a intenção de recorrer.

13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão o Pregoeiro é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

13.2 - A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.

14 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Após a homologação do Pregão, a empresa licitante classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

14.2 - A Ata de Registro de Preços será formalizada considerando a ordem de



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

classificação do certame.

14.3 - A administração poderá prorrogar o prazo acima fixado, quando solicitado pela empresa licitante durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, nos termos do art. 64, §1º da Lei nº 8.666/1993.

14.4 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

14.5 - As contratações decorrentes do Registro de Preços terão como prazo inicial o recebimento da Requisição emitida pela administração, tendo como prazo final o recebimento definitivo dos produtos pelo setor demandante, observados os prazos de entrega fixados no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**.

14.6 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15 - VALIDADE DO REGISTRO

15 .1 - O Registro de Preços terá validade a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da lei de licitações, até o máximo de 12 meses.

16 - ORIENTAÇÕES SOBRE A ENTREGAR DOS PRODUTOS

16.1 - A solicitação de compra será encaminhada à empresa, na qual será especificado o quantitativo a ser entregue.

16.2 - Durante a vigência do Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a Entregar os produtos de acordo com o valor registrado, nas quantidades solicitadas.

16.3 - A administração não está obrigada a adquirir os produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição do momento da entrega.

16.4 - A empresa fica obrigada a atender a todos os pedidos realizados pela administração.

17 - ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

17.1 - Todas as condições estabelecidas na **CLAUSULA 05 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** da minuta da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - passam a fazer parte integrante deste, independente de transcrição.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

18- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - Todas as condições estabelecidas na **CLAUSULA 11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** da minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - passam a fazer parte integrante deste, independente de transcrição.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do procedimento, efetuar diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada às empresas licitantes a juntada posterior de informações ou documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de credenciamento, classificação e habilitação.

19.2 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

19.3 - A PMCC reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

19.4 - A empresa licitante é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão, cabendo responsabilização na esfera civil, penal e administrativa pela prática de atos fraudulentos.

19.5 - O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

19.6 - Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta PMCC.

19.7 - Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, no Decreto Municipal 1.505/2007, Lei nº 10.520/02, pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações e pela Lei Complementar nº 123/06, independente da transcrição das normas vigentes.

19.8 - Cabe ao Pregoeiro solucionar os casos omissos do edital com base no ordenamento jurídico vigente e nos princípios de Direito Público.

19.9 - A Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo reserva-se o direito de adquirir ou não os itens objeto do sistema de registro de preços.

19.10 - Informações complementares inerentes a este pregão poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (28) 3547.1427, em dias úteis no



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas ou seguinte endereço: Av. José Grilo, 426, Centro, Conceição do Castelo-ES;

19.11 - O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

19.12 - Os prazos e as condições para requerer **IMPUGNAÇÃO** deste Edital são os previstos nos §§§ 1º, 2º e 3º do artigo 41 na Lei nº 8.666/93 e alterações.

19.13 - Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

19.13.1 - Anexo I - Memorial Descritivo;

19.13.2 - Anexo II - Modelo de Credenciamento;

19.13.3 - Anexo III - Modelo de Declaração;

19.13.4 - Anexo IV - Modelo declaração relativa a trabalho de menores;

19.13.5 - Anexo V - Modelo de Proposta

19.13.6 - Anexo VI - Minuta da Ata da Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
 (28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

ANEXO I

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000 1	00038229	SOLVENTE PARA DILUICAO de esmalte sintético, tinta a óleo e vernises, para limpeza de equipamentos de pintura (aguarrás), 01 litro.		LITRO	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000 2	00038230	ALICATE COMUM em corpo em aço carbono especial forjado e temperado, com acabamento fosfatizado, cabeça e articulação lixadas, com isolação elétrica, 7 (1ª linha). referência de qualidade: tramontina ou similar.		UN	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000 3	00000474	ARAME RECOZIDO produzidos em aço de baixo teor de carbono, maleável, de fácil dobras e torções.		KG	60		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000 4	00036889	ARCO DE SERRA AJUSTAVEL aceitação de lâminas de 250 (10) e 300mm (12), tensionadas por uma porca borboleta, cabo plástico fechado. referência de qualidade: starrett ou similar.		UN	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000 5	00036890	AREIA LAVADA RIO		M3	270		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000 6	00036899	ARGILA BRANCA (SACO COM 35 KG)		SC	60		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000 7	00038231	BALDE PARA CONCRETO de plástico de boa qualidade e resistente a queda, 15 litros, com alça de ferro super resistente.		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000 8	00017440	BOTA PLASTICA BRANCA PVC injetado, cano longo, forro interno poliéster 100%, solado: desenho anti-derrapante, de fácil limpeza e higienização, tamanho nº 36 a 44		PAR	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000 9	00016553	BLOCO DE CIMENTO 14/19/39		UN	3.000		



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 0	00016636	BLOCO DE CIMENTO 9 X19 X39		UN	4.000		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 1	00019312	BRITA Nº 0		M3	110		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 2	00018547	BRITA Nº 01		M3	60		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 3	00005563	BROCA ACO RAPIDO 1/2 helicoidais com haste cilíndrica e cortes à direita, com selo do inmetro referência de qualidade: irwin ou similar.		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 4	00004617	BROCA ACO RAPIDO 3/8 helicoidais com haste cilíndrica e cortes à direita, com selo do inmetro referência de qualidade: irwin ou similar.		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 5	00036550	BROXA GRANDE PARA CAIAÇÃO com estrutura e cabo de polipropileno, cabo rosqueado na base e cerdas bicolores com 7 cm de comprimento.		UN	12		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 6	00009621	CABO DE ACO 10 MM com conformidade as portarias do inmetro.		M	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 7	00001066	CADEADO 30 MM com haste em aço endurecido, corpo e chaves em latão. referência de qualidade: papaiz ou similar		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 8	00036920	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA (PLASTICA) 9 litros, descarga controlada, volume regulável, polietileno.		UN	30		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 9	00038232	CAL SACO HIDRATADO COM 20 KG cor branco, embalagem saco de papel, composição óxido de cálcio e hidróxido de cálcio.		SC	60		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0002 0	00000592	CARRINHO DE MAO com braço metálico e caçamba metálica, funda 0,55 mm com (chapa 24), capacidade mínima de 80 litros, pneu com câmara com bucha plástico, industrial (1ª linha).		UN	15		
-------------------------	----------	---	--	----	----	--	--

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0002 1	00000598	CAVADEIRA DE BOCA articulada, cabo de madeira de mínimo 110 cm, produzido com aço sae 1070, forjada, laminada e afiada, pintura automotiva na cor preta, (1ª linha).		UN	2		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0002 2	00009253	CAVADEIRA DE FERRO reta com olho de 35 mm, pintura em verniz, transparente, cabo metálico com 120 cm e socador (1ª linha).		UN	3		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0002 3	00038233	CHAVE DE GRIFFO tamanho mínimo de 30 mm, abertura dos mordentes regulável de no mínima 63 mm, mandíbulas forjadas em aço alto carbono e temperadas, corpo e porca reguladora de abertura em ferro fundido, pintura eletrostática (1ª linha).		UN	3		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0002 4	00038234	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA picareta forjada em aço carbono especial de alta qualidade, tamanho mínimo do cabo 90 cm, dimensões mínimas comprimento 905 x largura 378 x altura 98 mm (1ª linha).		UN	2		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0002 5	00036923	CIMENTO CP II saco de 50kg).		SC	750		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0002 6	00009599	COLA PARA TUBO SOLDAVEL 175g, por meio de soldagem a frio, composição química: produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de pvc, disponibilizado em pote ou em bisnagra próprio bico aplicador do adesivo.		UN	30		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0002 7	00002099	COLHER DE PEDREIRO 8 com haste curvada e cabo de madeira, aço sae 1074, canto reto		UN	4		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0002 8	00029841	CORDA DE NYLON P/ PRUMO 5M		UN	1		



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00029	00009255	CORRENTE PARA MOTOSSERRA nº 73 semi quadrada com 84 elos. 3/8 referência de qualidade: oregon ou similar.		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00030	00009255	CORRENTE PARA MOTOSSERRA nº 73 quadrada com 72 elos referência de qualidade: oregon ou similar		M	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00031	00007148	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA dimensões 18 x 30, madeira cedrinho ou similar, lisa, sem espuma.		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00032	00011770	DOBRADICA 3.1/2 (comum) fabricado em aço relaminado a frio, com dureza entre 75hrb e 89 hrb, indicada para portas com peso mínimo de 30 kg.		UN	50		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00033	00038235	MASSA EPÓXI DE RESINA E ENDURECEDOR com desenvolvimento para colagens, selagens e soldagens de variados tipos de materiais: porcelana, concreto, vidro, cerâmica, ferro, aço, latão, bronze, alumínio, pedras, bijuterias, resistente a altas temperaturas (-50oc a 150oc) e endurece até duas horas, composição bi-componente, à base de resina epóxi, poliamida e cargas minerais, 250 gramas, deverá conter selo do inmetro; referência de qualidade. durapox ou similar.		UN	25		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00034	00038236	ESCOVA CIRCULAR P/ ESMERIL de cerdas em aço carbono, dimensões blister medidas diâmetro 6, espessura 3/8, furo: 1/2, rotação 6000 rpm.		UN	3		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00035	00003352	ENXADA larga batida 2.1/2 libras, lâminas unidas ao olho por processo de soldagem, temperadas e revenidas, lâminas finas que facilitem a amolação com dimensões mínima de tamanho 2,5, largura 105 mm, altura 275 mm (1ª linha).		UN	12		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0003 6	00018953	ENXADÃO LARGO lâminas unidas ao olho por processo de soldagem, temperadas e revenidas, com dimensões mínima de tamanho 2,5 , largura 300 mm, altura 240 mm, (1ª linha).		UN	3		
-------------------------	----------	---	--	----	---	--	--

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0003 7	00038237	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA acabamento cromado, com maçaneta de alavanca, caixa tamanho mínimo 35 mm, espessura da porta 25 a 40mm, acabamento externa, com alto grau de segurança, chave pequena, garantia mínima 01 ano, de acordo com as norma nbr.		UN	20		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0003 8	00036928	FECHADURA PARA PORTA INTERNA COM MAÇANETA acabamento cromado, com maçaneta de alavanca, caixa tamanho mínimo 35 mm, espessura da porta 25 a 40mm, acabamento interno, com alto grau de segurança, chave pequena, garantia mínima 01 ano, de acordo com as norma nbr.		UN	40		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0003 9	00027883	FECHADURA P/ PORTA BANHEIRO acabamento cromado, com maçaneta de alavanca, caixa tamanho mínimo 35 mm, espessura da porta 25 a 40mm, aplicação porta banheiro, com alto grau de segurança, garantia mínima 01 ano, de acordo com as norma nbr.		UN	8		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0004 0	00038238	FERRO DE SOLDA 500 w 110 volts cabo de madeira.		UN	1		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0004 1	00001268	FITA ISOLANTE anti-chamas, com classe da temperatura 90°C no mínimo, para uso de instalação elétrica, de acordo com os requisitos da nbr, com dimensões mínima 19mm x 20m.		UN	51		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0004 2	00001765	FITA VEDA ROSCA cor branca, utilizadas em vedação de roscas em conexões, 100 % politetrafluoreto, de acordo com os requisitos da nbr, com dimensões mínima 18 mm x 25 m.		UN	50		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0004 3	00038239	ENXO COM OLHO E CABO forjado em única peça sem soldas ou emendas, com recorte para extração de pregos, com cabeça para bater pregos, dimensões mínima 87 mm, 170 mm e cabo de madeira de 430 mm.		UN	1		
-----------	----------	--	--	----	---	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004 4	00038240	CAL HIDRATADO EM PO PARA PINTURA característica: com ótima fixação para que não necessite aplicação de fixador e que esteja em conformidade e especificação pelas normas da abnt, embalagem de 7 kg,. (cal para caiação).		SC	90		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004 5	00038241	JANELAS DE CORRER 4 FOLHAS DE ALUMÍNIO com vidro, sendo 02 fixas e 2 móveis, fechamento central, fechos preto, dimensões 2,00 m altura x 1,10 m largura, características: vidro e alumínio de ótima qualidade, com garantia de 01 ano.		UN	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004 6	00014100	JOELHO ESGOTO 45.100 MM unocann		PÇ	60		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004 7	00014101	JOELHO ESGOTO 45.150 MM deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	13		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004 8	00014721	JOELHO ESGOTO 90.40 MM deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	25		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004 9	00010297	JOELHO ESGOTO 90.100 MM deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	110		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005 0	00011775	JOELHO ESGOTO 90.50 MM deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	50		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005 1	00001057	JOELHO SOLDAVEL 20 MM deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	55		



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005 2	00011776	JOELHO SOLDAVEL 25 MM deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	45		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005 3	00036930	LAJOTAS 19 X 19 X 9 CM em conformidade e especificação pelas normas da abnt.		UN	1.500		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005 4	00009257	LAPIS PARA CARPINTEIRO com grafite grafite hb e de formato retangular comprimento mínimo 17 cm.		UN	15		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005 5	00003356	LIMA CHATA medida 8 polegadas, fabricada com aço de alto teor de carbono e tratamento térmico, temperada, utilizada para afiar enxada, facões, arados, machados e outras ferramentas agrícolas, cx com 12 unid. referência de qualidade: k&f ou similar.		CX	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005 6	00009258	LIMATAO FINO , fabricada com aço de alto teor de carbono e tratamento térmico, temperada, cx com 06 unid. referência de qualidade: k&f ou similar.		CX	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005 7	00009259	LIMATAO GROSSO fabricada com aço de alto teor de carbono e tratamento térmico, temperada, cx com 06 unid. referência de qualidade: k&f ou similar.		CX	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005 8	00008187	LIXA DE FERRO 100 cor preta, número 100, dimensões mínima por folha 22 x 27cm. referência de qualidade: 3m ou similar.		UN	30		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005 9	00008186	LIXA DE FERRO 120 cor preta, número 120, dimensões mínima por folha 22 x 27cm. referência de qualidade: 3m ou similar.		UN	30		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006 0	00009623	LIXA DE FERRO 150 cor preta, número 150, dimensões mínima por folha 22 x 27cm. referência de qualidade: 3m ou similar.		UN	30		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0006 1	00007158	LUVA DE BORRACHA PEDREIRO GG material de látex, indicada para trabalho pesados, acabamento rugoso, tamanho gg.		PAR	30		
------------------	----------	--	--	-----	----	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006 2	00011759	LUVA ESGOTO DE CORRER 100 MM deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	105		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006 3	00019674	LUVA RASPA CANO CURTO luva de segurança, material couro natural curtido ao cromo, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, modelo raspa punho curto.		PAR	200		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006 4	00011760	LUVA SOLDAVEL 20 X 1/2 deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	40		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006 5	00012805	LUVA SOLDAVEL 20 MM deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	40		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006 6	00009604	LUVA SOLDAVEL DE CORRER 20 MM deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	25		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006 7	00005909	LUVA SOLDAVEL DE CORRER 25 MM deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	30		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006 8	00004732	CHAPA MADEIRITE resinadas ou tapume (maderite), espessura 16 mm, cola fenolica, dimensões 1,10 x 2,20 m.		UN	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006 9	00038242	MANGUEIRA PLASTICA TRANSPARENTE bitola de 3/8 x 1,5 mm de parede.		M	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0007 0	00031805	MARRETA 1 KG oitavada, cabeça forjada e temperada em aço especial, acabamento jateado e cabeça envernizada, cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica, peso 1000 g, tamanho mínimo 395,0 mm.		UN	5		
-------------------------	----------	--	--	----	---	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007 1	00004473	MARRETA 2 KG oitavada, cabeça forjada e temperada em aço, acabamento jateado e cabeça envernizada, cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica, peso 2.000 g, tamanho mínimo 395,0 mm.		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007 2	00038243	MARTELO DE UNHA cabeça forjada e temperada em aço especial, acabamento jateado e cabeça envernizada, cabo em madeira envernizada, dimensões mínima tamanho 323,0mm, vase batente 25,0mm.		UN	4		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007 3	00028140	MASSA CORRIDA P/ PAREDE LATEX PVA 18L , lata com 18 lts, composição resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (pva), cargas minerais inertes e hidrocarbonetos alifáticos, uso internas.		LATA	4		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007 4	00007156	NIVEL DE MAO alumínio com escala de cm, estrutura em perfil i de no mínimo 23mm x 53mm, níveis com três ampolas (0°, 45° e 90°), tamanho mínimo 450 mm.		UN	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007 5	00003351	PA DE BICO com cabo de madeira com terminação y metálica, dimeções mínima com cabo 950 mm, largura 250 mm, lâmina com espessura de 1,8 mm (1ª linha).		UN	3		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007 6	00036934	PARAFUSO COM BUCHA S12 parafuso sextavado, aplicação em concreto e alvenaria maciça, caixa com 10 unidade.		CX	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007 7	00036935	PARAFUSO COM BUCHA S10 parafuso cabeça chata, aplicação em concreto e alvenaria maciça, caixa com 25 unidade.		CX	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007 8	00036936	PARAFUSO COM BUCHA S8 parafuso cabeça chata, aplicação em concreto e alvenaria maciça, caixa com 50 unidade.		CX	4		



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00079	00036937	PARAFUSO COM BUCHA S6 parafuso cabeça chata, aplicação em concreto e alvenaria maciça, caixa com 100 unidade.		CX	3		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00080	00000750	PO DE PEDRA		CM³	52		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00081	00004706	PONTEIRO sextavado, corpo em aço , com têmpera por indução nas duas extremidades, barra sextavada, tamanho 10.		UN	4		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00082	00036942	PORTA DE ALMOFADA (60 X 2,10 CM) (60 x 2,10 cm e espessura de no mínimo 2 cm), com aduela marco 13 largura e espessura de no mínimo 2 cm, material angelim pedra, paraju. características adicionais: otimo acabamento, não pode estar empenado.		UN	6		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00083	00012801	PORTA DE ALMOFADA DE 70 X 2,10 CM C/ADUELA (70 x 2,10 cm e espessura de no mínimo 2 cm), com aduela marco 13 largura e espessura de no mínimo 2 cm, material angelim pedra, paraju. características adicionais: otimo acabamento, não pode estar empenado.		UN	6		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00084	00036943	PORTA DE ALMOFADA (80 X 2,10CM) COM ADUELA (80 x 2,10 cm e espessura de no mínimo 2 cm), com aduela marco 13 largura e espessura de no mínimo 2 cm, material angelim pedra, paraju. características adicionais: otimo acabamento, não pode estar empenado..		UN	8		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00085	00038244	PREGO POLIDO 13 x 15 c/ cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante, com selo de identificação do inmetro, embalagem com 1 kg.		KG	8		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00086	00038244	PREGO POLIDO 17 x 21 c/ cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante, com selo de identificação do inmetro, bem. com 1 kg.		KG	15		



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0008 7	00038244	PREGO POLIDO 18 x 24 c/ cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante, com selo de identificação do inmetro, embalagem com 1 kg.		KG	13		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0008 8	00038244	PREGO POLIDO 19 x 36 c/ cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante, com selo de identificação do inmetro, embalagem com 1 kg.		KG	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0008 9	00038244	PREGO POLIDO 25 x 72 c/ cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante, com selo de identificação do inmetro, embalagem com 1 kg.		KG	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0009 0	00000886	PREGO TELHEIRO galvanizado, possui o corpo ardox, arruela engastada na cabeça do prego, borracha flexível que não resseca com a ação do tempo, acabamento galvanizado, aplicação telhas de fibrocimento, com selo de identificação do inmetro, embalagem com 1 kg.		KG	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0009 1	00009609	PROTETOR AURICULAR confeccionado em 100% silicone, com 3 abas curvas e cordão de silicone.		UN	50		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0009 2	00007149	PRUMO corpo em aço especial, calço guia de madeira, cordão de náilon com 2m, peso 500g.		UN	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0009 3	00006753	REGUA DE ALUMINIO para pedreiro, grossa, lisa, tamanho 2 metros, 1 ° linha.		UN	6		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0009 4	00038245	FIO DE COBRE 1,5 MM têmpera mole, extraflexível, (isolado em composto termoplástico polivinílico (pvc), característica de não-propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70°C, com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador, rolos possuem 100 metros, com duas cores distintas.		RL	9		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0009 5	00038246	FIO DE COBRE 2,5 MM têmpera mole, extraflexível, (isolado em composto termoplástico polivinílico (pvc), característica de não-propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70°C, com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador, rolos possuem 100 metros, com duas cores distintas.		RL	9		
-------------------------	----------	---	--	----	---	--	--

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0009 6	00038247	FIO DE COBRE 6 MM têmpera mole, extraflexível, (isolado em composto termoplástico polivinílico (pvc), característica de não-propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70°C, com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador, rolos possuem 100 metros, com duas cores distintas.		RL	8		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0009 7	00038248	FIO DE COBRE 10 MM têmpera mole, extraflexível, (isolado em composto termoplástico polivinílico (pvc), característica de não-propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70°C, com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador, rolos possuem 100 metros, com duas cores distintas.		RL	3		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0009 8	00015057	ROLO DE LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO (lisa) nº 0/100		UN	11		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0009 9	00038249	ROLO DE LA DE CARNEIRO altura de lâ 13mm, base 23 cm de lâ, composição lâ de carneiro, tubo fenólico e plástico, com suporte/cabo.;		UN	30		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0010 0	00009266	SERRA DE ACO RAPIDO em aço ferramenta bi-metal, dentes reforçados, lâmina flexível, têmpera especial nos dentes de corte, 24 dentes por polegada, tamanho 12, tamanho mínimo 315,0 mm.		UN	7		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0010 1	00002108	SERROTE lâmina em aço alto carbono temperado e lixado, cabo de madeira ergonômico e envernizado, dentes travados, 5 dentes por polegada, proteção plástica para os dentes, tamanho 20, tamanho mínimo 580,0 mm.		UN	6		



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0010 2	00036946	SELIM 90° 150 X 100 MARROM PARA TUBO COLETOR deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	30		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0010 3	00038250	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LAMPADA FLUORESCENTE		UN	110		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0010 4	00036947	TAIPA ESPESSURA 2,0 CM (PINOS)		M2	100		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0010 5	00007152	TALHADEIRA sextavada, corpo em aço, têmpera por indução nas duas extremidades, barra sextavada, tamanho 8.		UN	6		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0010 6	00009267	TARRACHA 1/2 para cano pvc, dimensões ½, com base de ferro fundido e cossimetes em aço temperado, cabo com encaixe rosqueado.		UN	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0010 7	00004128	TARRACHA 3/4 para cano pvc, dimensões ¾, com base de ferro fundido e cossimetes em aço temperado, cabo com encaixe rosqueado.		UN	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0010 8	00006949	TE 25 MM soldável, deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	65		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0010 9	00004745	TE 100 MM esgoto, deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	35		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011 0	00011781	TE 20 MM soldável, deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	70		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011 1	00003032	TE 40 MM esgoto, deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	35		



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011 2	00009614	TE 50 MM esgoto, deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	35		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011 3	00026914	TELHA AMIANTO 0.50 X 2.44 tamanho 0,50 x 2,44 m, composição básica cimento e fibras de amianto (totalmente presas ao cimento), resistência ao fogo de temperatura de no mínimo 250 °c. referência de qualidade: eternit ou similar.		UN	60		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011 4	00027894	TINTA LATEX PVA ACRILICO 18LTS uso externo, embalagem lata com 18 litros, composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, de fácil aplicação, com ótima cobertura e resistência às intempéries com excelente alastramento, com deluição de no mínimo 25 % como especificação do fabricante.		LATA	12		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011 5	00026917	TINTA LATEX PVA 18LTS uso interno, embalagem lata com 18 litros, composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, de fácil aplicação, com ótima cobertura e resistência às intempéries com excelente alastramento, com deluição de no mínimo 25 % como especificação do fabricante.		LATA	12		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011 6	00011786	TINTA LATEX PVA 3.600 ML uso interno, embalagem lata com 3.600 ml, composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, de fácil aplicação, com ótima cobertura e resistência às intempéries com excelente alastramento, com deluição de no mínimo 25 % com as especificação do fabricante.		LATA	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0011 7	00011787	TINTA LATEX PVA ACRILICO 3.600 ML uso externo, embalagem lata com 3600 ml, composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, de fácil aplicação, com ótima cobertura e resistência às intempéries com excelente alastramento, com deluição de no mínimo 25 % com as especificação do fabricante.		LATA	10		
-----------	----------	--	--	------	----	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011 8	00000758	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.600 ML embalagem lata com 3600 ml, composição resina alquídica de óleo vegetal semi-secativo, pigmento orgânicos e inorgânicos, carga mineral inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secante organo-metálicos, com deluição de no mínimo 25 % com as especificação do fabricante.		LATA	15		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011 9	00001525	TORNEIRA para tanque, com bico para mangueira, comum plástico ½", tamanho 15 cm.		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0012 0	00009617	TORNEIRA PARA LAVATORIO PLASTICO 1/2		UN	30		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0012 1	00019114	TORQUES ARMADOR corpo forjado em aço e temperado, têmpera no gume de corte, cabos com ou sem revestimento, tamanho de no mínimo 280 mm.		UN	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0012 2	00036982	TRENA FITA METRICA PARA MEDIÇÃO fita em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, corpo em plástico abs, trava para fixar a fita métrica, cinta para facilitar o transporte, freio duplo, tamanho 5m.		UN	6		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0012 3	00038259	TRENA FITA DE VIDRO fita métrica para medições, corpo em abs injetado, fita em fibra de vidro, empunhadura emborrachada, ponta para fixação no solo, tamanho 50 mts.		UN	1		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0012 4	00011246	TUBO DE 6 METROS 25 MM SOLDAVEL deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	40		
------------------	----------	---	--	----	----	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0012 5	00011798	TUBO DE 6 METROS 20 MM SOLDAVEL deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	45		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0012 6	00014698	TUBO DE ESGOTO 100 MM pvc (primário), deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	70		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0012 7	00001454	TUBO DE ESGOTO 40 MM pvc (primário), deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	23		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0012 8	00006386	TUBO DE ESGOTO 50 MM pvc (primário), deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	23		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0012 9	00004555	TUBO DE ESGOTO 75 MM pvc (primário), deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	33		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0013 0	00037894	TUBO COLETOR MARROM 150 MM , deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	50		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0013 1	00038260	TUBO COLETOR MARROM 100 MM deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	50		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0013 2	00036983	VASSOURA PARA GARI material piaçava, base e cabo de madeira madeira, dimeções mínima largura base 40cm, cabo 150cm, 38 furos.		UN	240		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0013 3	00001477	VASO SANITARIO material louça, cor branca, tipo acoplado com descarga, dimensões mínima altura 380 mm, base 200 mm, assento de 475 x 375 mm.		UN	7		
-------------------------	----------	--	--	----	---	--	--

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0013 4	00023784	ADESIVO PARA JUNTA (veda junta), bisnagra com mínimo 75g, resistente a combustíveis, e fluidos hidráulicos em geral, fácil desmontagem e limpeza, não envelhece nem perde a elasticidade após aplicação, suporta temperaturas de - 30 °c a + 150 °c.		UN	10		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0013 5	00035281	VERGALHAO 1/2 vara com 06 metros, com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador.		UN	50		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0013 6	00008484	VERGALHAO 1/4 vara com 06 metros, com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador.		VR	50		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0013 7	00010406	VERGALHAO 3/8 vara com 06 metros, com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador.		UN	55		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0013 8	00008483	VERGALHAO 5/16 vara com 06 metros, com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador.		VR	55		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0013 9	00035282	VERGALHAO 5/8 vara com 06 metros, com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador.		UN	50		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0014 0	00035283	VERGALHAO 3/16 vara com 06 metros, com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador.		UN	30		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0014 1	00003156	VERGALHAO 4/2 vara com 06 metros, com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador.		VR	60		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0014 2	00011674	EXTENSAO extensão elétrica, fio de 2 x 1.5 mm ² com 50 metros de comprimento.		PÇ	1		



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0014 3	00011768	SERRA MARMORE - uso em marmorárias, construção civil, instaladores, cortes em materiais com granito, ardósia, telhas, alvenaria e pedras em geral. especificações: - tensão 110v - potência 1.500 w - velocidade 12.000 rpm - sapata removível - peso 2,8 kg obs: acompanha o disco de corte. garantia: - 1 ano de garantia.		UN	1		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0014 4	00038261	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL potência nominal: 1050w tensão: 230v velocidade: 1 - 0 a 900rpm 2 - 0 a 2.500rpm seletor de velocidade: sim reversível: sim capacidade de perfuração em aço: 13mm capacidade de perfuração em madeira: 30mm capacidade de perfuração em concreto: 16mm peso líquido: 3,4kg garantia: 1 ano		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0014 5	00005969	RASTELO para gari, aço sae 1010/1020 fixa 22 arames bitola especial cabo super-reforçado (28mm)		UN	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0014 6	00038262	OCULOS DE PROTECAO lentes antiembassantes e antirrisco; parte interna da armação com proteção emborrachada para maior conforto e vedação; apoio nasal em silicone macio.		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0014 7	00005799	FOICE COM CABO , meia lua, foice roçadeira, com olho de 32 mm de diâmetro e cabo de madeira de no mínimo 120 cm, pintura em verniz transparente		UN	4		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0014 8	00019114	TORQUES ARMADOR corpo forjado em aço especial e temperado, acabamento com pintura eletrostática na cor preta, cabeça polida, têmpera no gume de corte, cabos com revestimento em suporte plástico, tamanho 300mm.		UN	2		



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0014 9	00035567	NIPLE 20 mm		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0015 0	00035567	NIPLE 25 mm		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0015 1	00035567	NIPLE 3/4		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0015 2	00030893	ALICATE BICO PAPAGAIO 13" corpo forjado em aço temperado, acabamento fosfatizado, cabeça e articulação lixadas, têmpera no gume de corte e mandíbulas, isolamento elétrica mínima de 1.000 v c.a. tamanho: 13"		PÇ	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0015 3	00038263	MACHADINHA COM UNHA cabeça forjada e temperada em aço. acabamento jateado e envernizado, cabo em madeira envernizada fixado com epóxi, pesominimo 450g		UN	1		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0015 4	00038264	MARRETA 3 KG oitavada, cabeça forjada e temperada em aço, acabamento jateado e cabeça envernizada, cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica, peso: 3000g		UN	1		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0015 5	00028139	MARRETA 5KG oitavada, cabeça forjada e temperada em aço, acabamento jateado e cabeça envernizada, cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica, peso: 5000g		UN	1		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0015 6	00038265	MARRETA 500 GR oitavada, cabeça forjada e temperada em aço carbono , acabamento jateado e cabeça envernizada, cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica, peso de 500g.		UN	1		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0015 7	00013620	DESEMPENADEIRA de aço lisa, com cabo fechado. medida: 263 x 120 mm		UN	1		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0015 8	00038266	DESEMPENADEIRA DE AÇO COM DENTE desempenadeira de aço longa 12 x 25cm, com dentes com dimensão de 10x10 mm.		UN	1		
-------------------------	----------	---	--	----	---	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0015 9	00007148	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA desempenadeira de madeira maciça tauari, somente lixada.		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0016 0	00004550	GRAMPO DE CERCA 1 x 9 (19 x 11) polido		KG	15		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0016 1	00035245	FORMAO 1, com lâmina em aço cromo vanádio temperado e lixado e cabo de madeira ergonômico envernizado.		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0016 2	00035245	FORMAO 2, com lâmina em aço cromo vanádio temperado e lixado e cabo de madeira ergonômico envernizado.		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0016 3	00035245	FORMAO 3, com lâmina em aço cromo vanádio temperado e lixado e cabo de madeira ergonômico envernizado.		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0016 4	00003001	ESQUADRO corpo em aço temperado, cabo injetado, graduação em milímetros e polegadas. tamanho: 30cm.		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0016 5	00034461	CHAVE DE FENDA 3,16 X 5 haste em aço temperado, acabamento niquelado, cabo injetado, ponta chata, tamanho: 3/16x5", compimento minimo 215,00 mm		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0016 6	00034459	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4 haste em aço temperado, acabamento niquelado, cabo injetado, ponta cruzada, tamanho: 3/16x4", comprimento minimo 195,00mm		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0016 7	00038267	CONECTOR 6 MM , feito em cobre eletrolítico e o miolo e porca feitos em liga de cobre de alta resistência mecânica.		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
-------------	---------------	----------------------	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	--------------------



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0016 8	00020369	CONECTOR 10MM , feito em cobre eletrolítico e o miolo e porca feitos em liga de cobre de alta resistência mecânica.		PÇ	20		
-----------	----------	---	--	----	----	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0016 9	00021639	CONECTOR 16MM , feito em cobre eletrolítico e o miolo e porca feitos em liga de cobre de alta resistência mecânica.		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0017 0	00018692	CONECTOR 25,00 MM , feito em cobre eletrolítico e o miolo e porca feitos em liga de cobre de alta resistência mecânica.		PÇ	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0017 1	00004427	ADAPTADOR SOLDABEL 20 X 1/2		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0017 2	00038268	ADAPTADOR SOLDABEL 25 X 1/2		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0017 3	00007036	ESMERIL potência do motor máxima : 1,0 hp / 0,75 kw frequência: 60 hz / tensão: 110/220 velocidade máx vazio : 3650 rpm velocidade com carga: 3450 rpm potência absorvida: 750w potência útil: 400w corrente: 7,0 a /3,5 a garantia: 6 meses peso: 24,9 kg		UN	1		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0017 4	00024864	TUBO DE ESGOTO 150MM 1ª LINHA (primário), deverá conter selo do inmetro. referência de qualidade. tigre, amanco ou similar.		UN	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0017 5	00016269	PENEIRA DE ARAME , arco de madeira, rede de arame finapara de alta resistencia, café 55 cm		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0017 6	00000491	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W tubular		UN	200		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0017 7	00033926	LAMPADA FLUORESCENTE 20W tubular		UN	50		



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00178	00038269	REATOR ELETROMAGNETICO PARTIDA RAPIDA 2 X 40		UN	200		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00179	00038270	REATOR ELETROMAGNETICO PARTIDA RAPIDA 1 X 40		UN	50		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00180	00038271	REATOR ELETROMAGNETICO PARTIDA RAPIDA 2 X 20		UN	50		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00181	00038272	REATOR ELETROMAGNETICO PARTIDA RAPIDA 1 X 20		UN	50		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00182	00003100	FACAO medio, comprimento lâmina: 30cm largura lâmina: 5cm /cabo: 11,5cm/comprimento total: 43,5cm		UN	1		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00183	00038273	CADEADO 45 MM		UN	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00184	00037272	REATOR SODIO METALICO 150 W externo enrol de cobre selo imetro e procel pintado - galvanizado a fogo - 60hz fator de potência mínimo de 0,92 com ignitor incorporado, com perda procel 18w delta t 65° tw 105° - garantia de 5 anos gravado na plaqueta		UN	100		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00185	00037289	REATOR SODIO METALICO 250 W A ALTA PRESSÃO 220v, 60hz fator de potencia mínimo de 0,92, com ignitor incorporado, o reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corosão perda máxima 24 w delta t 65° tw 105° galvanizado a fogo, garantia de 5 anos gravado na plaqueta externo enrol de cobre selo imetro e procel pintado		UN	25		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00186	00037290	REATOR SODIO METALICO 400 W a alta pressão 220v 60hz fator de potência mínimo de 0,92 perda máxima 32 w delta t 65° com ignitor incorporado, o reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corosão galvanizado a fogo, garantia de 5 anos gravado na plaqueta externo enrol de cobre selo imetro e procel pintado.		UN	50		



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0018 7	00014171	REATOR ELETRONICO 1 X 20 W selo imetro e procel carcaça de aluminio		UN	50		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0018 8	00014185	REATOR ELETRONICO 1 X 40 W selo imetro e procel carcaça de aluminio		UN	100		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0018 9	00037321	REATOR ELETRONICO 2X20W SELO IMETRO E PROCEL CARCAÇA DE ALUMINIO		UN	50		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0019 0	00014176	REATOR ELETRONICO 2 X 40 W alto fator selo imetro e procel carcaça de aluminio		UN	100		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0019 1	00037323	LAMPADA ELETRONICA 20W 220V		UN	50		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0019 2	00037324	LAMPADA ELETRONICA 110W 220V		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0019 3	00033926	LAMPADA FLUORESCENTE 20W		UN	50		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0019 4	00000491	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W		UN	100		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0019 5	00015587	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400 W		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0019 6	00007710	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 150 W		UN	200		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0019 7	00007711	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250 W		UN	100		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0019 8	00007712	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400 W		UN	50		



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00199	00037327	LAMPADA VAPOR METALICA 400W 4000K		UN	60		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00200	00037329	CONTATOR CWM 18.10 220V		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00201	00037330	CONTATOR CWM 25.00 220V		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00202	00037331	CONTATOR CWM 32.00 220V		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00203	00037340	PROGRAMADOR HORA DIGITAL PDS02 110V 220V		UN	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00204	00037341	PROJETOR 38X28 TODOS ATE 400W E 40 ALUMINIO FUNDIDO		UN	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00205	00037344	BOCAL BAQUELITA E27		UN	50		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00206	00037353	POSTE PADRAO MONO 2CX AEREA COMPLETO		UN	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00207	00029281	FIO PARALELO 2 X 1.5MM 750V		M	500		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00208	00012778	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM 750 V		M	500		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00209	00037358	FIO PARALELO 2 X 4,0MM 750V		M	200		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00210	00037367	GLOBO LEITOSO 15 X 30 ANTIVANDALISMO EM POLIPROPILENO		UN	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0021 1	00037368	BOCAL SUPORTE P/ LUMINARIA GLOBO PRETO		UN	10		
------------------	----------	--	--	----	----	--	--

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0021 2	00028872	CABO RAMAL 4 X 16 (quadrip 3 ancapados e 1 nu) aluminio		M	300		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0021 3	00008397	CABO RAMAL 3X16 ALUMINIO (triplex 2 encapados e 1 nu)		M	500		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0021 4	00037370	RELE ELETROMAGNETICO - para comando de iluminação pública de corrente alternada tensão 127 vca, corrente máxima 10 a e frequência 50/60 hz. constituído de tampa em polipropileno estabilizado contra raiosuv na cor cinza, fixada através de três parafusos em uma base de polipropileno estabilizado, fotoresistor escapsulado em resina de acordo com a norma din 40040. visor de acrílico com área de captação solar 872 mm 2. contatos elétricos em latão estanhado e de acordo com nbr 5123. no circuito elétrico possui supressor de transientes com elemento atenuador de corrente subsequente para proteção de carga e rede elétrica de 3ka/6kv através de varistor de disco. a vedação entre relé e tomada é através de uma junta de etilprodieno colada na base. os contatos internos do tipo móvel e fixo devem ter características de amortecimento e o conjunto bobina, martelo e núcleo ferromagnético possui impedância de 6,5 k. o relé fotoelétrico deverá ligar uma carga de 1200 va nos níveis de iluminancia entre 3 e 20 lux e desliga – la no máximo 80 lux. possui também dispositivo mecânico de calibração do ajuste liga/desliga com sensibilidade especial entre 65% e 35% do nível de corrente fotoresisto. temperatura de opeeração .5°C á + 50°C , rigidez dielétrica 2500v e grau de proteção ip- 54 dimensões altura-56mm ;diam.ext – 85mm;		UN	200		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0021 5	00037371	TOMADA P/ RELE 15A 127V/10A 250V GIRATORIA		UN	50		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0021 6	00037374	FITA ISOLANTE 33+19MM 20 MT		UN	20		

<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0021 7	00037375	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSAO 10M X 19MM		UN	10		



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00218	00002652	DISJUNTOR BIPOLAR 63 amp din		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00219	00014170	DISJUNTOR UNIPOLAR 63 amp din		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00220	00038274	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 amp din		UN	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00221	00038274	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 amp tqc		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00222	00038274	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 amp tqc		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00223	00038274	DISJUNTOR TRIPOLAR 250 amp tqc		UN	1		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00224	00014181	PARAFUSO FRANCES PADRAO m16 x 250 galvanizado		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00225	00038276	MANGUEIRA LUMINOSA ROLO COM 100 MT LED 220V		M	2.000		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00226	00008967	ABRACADEIRA DE NYLON br 100 x 2,5 embalagem c/ 100		UN	50		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00227	00008967	ABRACADEIRA DE NYLON 280 x 3,5 embalagem c/ 100		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00228	00037405	CABO CCI 40 2 PARES 200M		M	200		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00229	00038277	CONECTOR COMPRESSÃO ACC 6 X 1,5		UN	100		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0023 0	00009252	CABO PARA CHIBANCA com no minimo 90 cm		UN	2		
-----------	----------	--	--	----	---	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0023 1	00031725	DISCO DIAMANTADO P/ CORTAR PISO (corte seco), deverá conter selo do inmetro; referência de qualidade. irwin ou similar.		UN	9		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0023 2	00036925	DISCO DE CORTE PARA FERRO 12 FURO 3/4 deverá conter selo do inmetro; referência de qualidade. irwin ou similar..		UN	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0023 3	00031652	AREIA FINA DE MAR		M3	12		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0023 4	00036891	CALCARIO SIDERURGICO (SAIBRO) (para fabricação de manilha)..		M3	100		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0023 5	00006863	FORRO PVC forro de pvc branco, rígido, dimensões mínimas: 200mm de largura por 8mm de spessura.		M2	300		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0023 6	00038302	ARREMETES moldura para forro de pvc branco		CM ³	30		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0023 7	00038303	EMENDAS multi para forro de pvc branco		M	15		

DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

- 1) Os preços unitários ofertados compreendem todas as despesas, lucro, etc. Estão neles incluídos, também, todos os custos de taxas, impostos, seguros, licenças, despesa com deslocamento de equipe, diárias, hospedagem de pessoal, indenizações devido a terceiros por fatos oriundos dos produtos contratados, além de quaisquer outras despesas incidentes sobre a Ata de Registro de Preço. E outros relacionado a execução do objeto inclusive garantias. Consideramos que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os custos;
- 2) A solicitação de compras será encaminhada à empresa, na qual será especificado o quantitativo e local de cada entrega;
- 3) A administração não está obrigada a adquirir os produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição do momento da execução;



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

4) OS LICITANTES DEVERÃO ESPECIFICAR A MARCA E MODELO DE TODOS OS PRODUTOS NA SUA PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS, CONSTANTE DOS ANEXOS.

5) PRAZO DE ENTREGA: 10 dias após o recebimento da ordem de compra.

6) O pagamento do preço ajustado será efetuado em até 10 (dez) dias contados da data do recebimento definitivo e das instalações dos objetos licitados, observadas as condições constantes do Edital.

7) Os produtos deverão ser entregues nos locais indicado na ordem de fornecimento, sem ônus a prefeitura.

8) O material ofertado deverá ser **novo e original**, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado, deverá estar adequadamente embalado de forma a reservar suas características originais.

9) O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.

10) Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

11) Em hipótese alguma será aceito material recondicionado, remanufaturado, ou reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização por esta administração.

12) O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue.

13) A Administração poderá solicitar testes do material junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda à troca, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis; se não for realizada a troca, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas, sem prejuízo da responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

14) Na entrega dos equipamentos pela licitante vencedora a PMCC, aqueles serão recebidos em caráter provisório e a PMCC terá 5 (cinco) dias úteis para avaliá-los quanto ao atendimento das especificações;

15) Todas as solicitações de assistência técnica, durante o período de garantia, serão feitas através de fax ou e-mail que deverão ser fornecidos pela licitante vencedora.

16) Todos os itens eletricos deverão conter o selo Procel ou Inmetro.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

ANEXO II

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Conceição do Castelo, de de 2013.

Ao
Pregoeiro da PMCC

Assunto: Credenciamento para a participação no **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 00 _____/2013.**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____ vem pela presente, informar a V.S^a., que o(a) S.(^a) _____, Carteira de Identidade nº. _____ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão Presencial em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga (item 3.2.3).



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

ANEXO III

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO

Conceição do Castelo, de de 2013.

Ao

Pregoeiro Oficial do PMCC

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2013.**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

ANEXO IV

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____.

A empresa....., CNPJ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., RG e CPF , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

.....

(data)

.....

(assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

ANEXO V

EMPRESA PROPONENTE LOCAL E DATA

REF. : Pregão Presencial nº _____ / _____

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V. S^ª. nossa proposta de preços relativa ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº _____ / _____**, declarando aceitar todas as condições previstas no pregão.

Nosso preço total para entrega(s) do(s) objeto(s) é de R\$ _____
(_____ extenso_____).

Declaramos que a validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data marcada no edital para abertura do envelope HABILITAÇÃO.

Declaramos ainda, sob penas da Lei, ter conhecimento de todas as exigências dispostas neste Pregão.

Atenciosamente,

(Nome(s) e assinatura(s) do(s) responsável(is) legal(is) da Proponente)



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013

Processo nº 76597/2013

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. José Grilo, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. **27.165.570/0001-98**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO SAULO BELISARIO**, brasileiro, residente e domiciliado Av. José Grilo, 426, Centro, Conceição do Castelo, portador do **CPF-MF nº 742.937.887-00 e RG nº 562.814-ES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF-MF nº XXX.XXX.XX-XX e RG nº XX.XXX.XXX, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2013**, processo administrativo n.º 76597/2013, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 1.505/2007, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS**, conforme as especificações constantes no **Termo de Referência - Anexo 1 do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 023/2013**, que passa a fazer parte desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado total do presente é de R\$ _____ (_____ extenso _____), de acordo com os preços consignados na ata de **REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013**.

2.2 - O preço a ser pago coincide com o valor registrado no **ANEXO I** desta Ata, sendo que nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros e quaisquer despesas inerentes a entrega dos produtos.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

2.3 - O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.4 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, a PMCC deverá:

3.1.1 - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.1.2 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

3.1.3 - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o PMCC poderá:

3.2.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

3.2.2 - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, a PMCC deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, não superior ao preço de mercado, para que sejam restabelecidas as condições originalmente pactuadas;

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo na vigência da Ata, com comprovação da parte interessada da ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos, desde que a causa da majoração não seja imputada à parte requerente;



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada;

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

3.5.3.1 - Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

3.5.3.2 - O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

3.5.3.3 - Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

3.5.3.4 - A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento da Ata, precedida de análise pela Diretoria Geral, não podendo exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

a) Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

b) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

d) Incorrer em inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da administração se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação a PMCC, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras, após a entrega e dos objeto deste Edital e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no Artigo 73 da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, bem como comprovantes do recolhimento dos encargos, através da apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o **FGTS, INSS, RECEITA FEDERAL e DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ESTADUAL e MUNICIPAL**. Os documentos fiscais hábeis, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento até 10 (dez) dias, após a respectiva apresentação.

5.1.1 - **O documento Fiscal Hábil (Nota Fiscal Eletrônica ou Equivalente) deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado no ato do Credenciamento.**

5.1.2 - Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

5.2 - A PMCC poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

5.3 - O pagamento das faturas somente será feito em cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

5.4 - Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57 da lei nº 8.666/93, até no máximo 12 meses.

6.2 - O prazo de vigência das aquisições decorrentes do Registro de Preço apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de compra, observados os limites de prazo de vigência deste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta da respectiva dotação orçamentária:

015.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

016.001 - Secretaria Municipal de Educação;

3.3.90.39.000 - Material de Consumo; e

Ficha: 53, 99 e 109.

CLÁUSULA OITAVA - DA SOLICITAÇÃO DO PRODUTO

8.1. A Administração fará a solicitação do produtos de acordo com as necessidades, dentro da vigência do ATA de registro de preço.

8.2 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a solicitação de compra ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade do administração, poderá a ordem de compras ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1- Os produtos serão entregues em 10 dias conforme solicitação da administração, e de acordo com sua necessidade.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

9.2 - O Administração poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

9.3 - Entrega do objeto desta licitação será após o recebimento da ordem de compra emitida pelo chefe do Departamento de Compras de acordo com as necessidades da administração durante a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1.1 - Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à aquisição do objeto licitado, pagando à CONTRATADA conforme as condições estabelecidas neste Contrato;

10.1.2 - Atestar e receber os objetos efetivamente fornecidos, de acordo com as cláusulas deste documento;

10.1.3 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do Contrato;

10.1.4 - Notificar à contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da entrega do produtos entregues;

10.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

10.2.1 - Fornecer os produtos de acordo com as condições e prazos propostos e dentro do período de vigência da Ata;

10.2.2 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo administração;

10.2.3 - Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/1993;

10.2.4 - Realizar a troca de todo o produto que estiver fora das especificações acordadas e/ou que apresentarem defeitos, quando diagnosticado pelo Município;

10.2.5 - Se responsabilizada pelos danos que vierem a ser causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;

10.2.6 - Apresentar os documentos de cobrança, inclusive Nota Fiscal eletrônica, com a descrição completa dos objetos;

10.2.7 - Entregar os objetos pelo preço contratado e de acordo com as normas e



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

recebimento da ordem de compra expedida pelo Chefe do Departamento de Compras do município de Conceição do Castelo - ES.

10.2.8 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos a pessoas causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos, à Contratante, ou a terceiros;

10.2.9 - Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade;

10.2.10 - Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Licitação.

10.2.11 - Entregar os itens eletrônicos com selo do Procel ou Inmetro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pelo atraso injustificado na entrega, a empresa com preços registrados estará sujeita à penalização com a aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com a solicitação de serviço;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a administração cancele unilateralmente a Ata e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste instrumento e na Lei nº 8.666/1993;

11.2 - A inexecução total ou parcial da Ata ensejará a aplicação das seguintes sanções à empresa com preços registrados:

a) multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da ordem de serviço, nos casos de: descumprimento do prazo estipulado para a retirada da ordem de serviço; atraso quanto ao prazo de entrega dos produtos ou pela recusa em fornecer os objetos do Termo de Referência, calculada pela fórmula $M = 0,01 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

b) impedimento do direito de licitar e contratar com o município por um período de até 2 (dois) anos, no caso de apresentação de declaração ou documento falso.

11.3 - A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar;

11.4 - Caso a CONTRATADA se recuse a entregar os objetos desta licitação, a atender



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

da Lei nº 10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes ser convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances.

11.5 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pela administração após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

11.6 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

11.7 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

11.8 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato.

11.9 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor da empresa, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS

13.1 - A Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/1993, após manifestação formal da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

14.1 - Os recursos de representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - A execução deste Contrato será acompanhada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar o



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

62 e 63 da lei no 4.320/64.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Conceição do Castelo/ES, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Conceição do Castelo - ES, _____ de _____ de 2013.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
PREFEITO
CONTRATANTE

LICITANTE

TESTEMUNHA:

_____ CPF _____

_____ CPF _____



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

ANEXO VI

(§ 3º, ART. 1º, DA LEI Nº. 1.568/2012)

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

MODELO DE DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 1º. § 3º. Da Lei nº 1.568, de 25 de setembro de 2012, que dispõem **A OBRIGATORIEDADE DE USO DE MADEIRA DE PROCEDÊNCIA LEGAL NAS OBRAS, CONTRUÇÕES, REFORMAS, PROGRAMAS E DEMAIS AÇÕES EXECUTADAS PELO PODER PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, eu,, RG, legalmente nomeado representante da empresa, CNPJ nº., e participante do procedimento licitatório nº., na modalidade de, nº., processo nº., declaro, sob as penas da lei, que, para fonecimento de maderamentos (ou para excução da (s) obras(s), ou serviços(s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e regularmente cadastrado, nos organismos ambientais, ficando sujeitos às sanções administrativas previstas no Artigos 86 ao 88 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso V do § 8º da Lei Federal nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

Conceição do Castelo - Esp. Santo, ____/____/____.

Assinatura